



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EMENDA ADITIVA nº

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 40/2025

Acrescenta o inciso referido, ao corpo da lei no
Artigo 4º.

Após avaliar detidamente o Projeto de Lei, entendo por apresentar a seguinte emenda:

O Vereador que esta subscreve, usando de suas prerrogativas regimentais, vem apresentar a seguinte **EMENDA** ao Projeto de Lei do Executivo nº 40/2025, a saber:

Art. 4º...

Inciso YY – Ampliação do programa de manutenção e limpeza das caixas de contenção nas estradas rurais do município de Manhuaçu.

Justificativa

A ampliação do programa de manutenção e limpeza das caixas de contenção na zona rural é muito importante para o município e essencial para diminuição de água no leito do rio, pois com estas ações o município poderá reter milhões de litros d'água no solo diminuindo o risco de enchentes em nosso município.

A manutenção das caixas de contenção também ajudarão no aumento das águas no lençol freático contribuindo para o surgimento de novas nascentes.

Hoje estima-se que o município tenham em torno de 3.600 caixas de contenção espalhadas pelos mais de 5.000km de estradas rurais, daí a importância do executivo municipal priorizar essas ações que ajudaram em muito na diminuição das águas em períodos chuvosos chegarem até o leito do rio e provocar enchentes.

Manhuaçu, 04 de julho de 2025.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
ADMINISTRADOR RODRIGO
(Vereador – PRD)

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 336/2025
Data: 04/07/2025 - Horário: 15:27
Legislativo - EMD 20/2025